

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016-EMAP**

A **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**, através da Comissão Setorial de Licitação designada pela Portaria nº 116/2016-PRE, de 20.04.2016, torna público aos interessados que, após análise de conformidade da proposta com os requisitos do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016-EMAP, com base nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e manifestação da Gerência de Projetos da EMAP, que chegou ao seguinte resultado: foram desclassificadas, na forma do subitem 7.12.1 do edital, as empresas: CATENÁRIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME, por apresentar proposta com os seguintes vícios: a) Somatório dos preços unitários divergente do valor total informado na planilha orçamentária; b) Cronograma físico-financeiro com etapa superior ao cronograma de referência fornecido pela EMAP, contrariando o item 7.1, alínea “f” do edital; c) utilização de unidade genérica “Verba”; d) BDI de serviço com percentual de IRPJ, contrariando o item 7.1, alínea “d” do edital; e) composição de custos unitários fechada sem possibilidade de análise, conforme comparativo disposto as fl.2184 e 2185 dos autos; e CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, por apresentar proposta com os seguintes vícios: a) Somatório dos preços unitários divergente do valor total informado na planilha orçamentária; b) Não demonstrou os custos com Encargos Complementares; c) composição de custos unitários fechada sem possibilidade de análise, conforme comparativo disposto as fl.2186 a 2188 dos autos. Finalizada a análise da proposta, à vista da relevante necessidade de implantação do sistema elétrico e iluminação do berço 108 no Porto do Itaqui e considerando que todas as licitantes concorrentes tiveram suas propostas de preço desclassificadas, a Comissão Setorial de Licitação decidiu conceder o prazo previsto no §3º do artigo 48 da Lei Federal 8.666/93 para correção das falhas apontadas. **Deste modo, fica estabelecido o prazo de 8 (oito) dias úteis para as empresas CATENÁRIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME e CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A apresentarem novas propostas de preço escoimadas das causas referidas neste AVISO, a contar da publicação deste no Diário Oficial da União.** A próxima sessão desta Tomada de Preços será realizada às **10:00 horas** do dia **08/11/2016**, na sala de vídeo conferência da EMAP, quando serão recebidas as novas propostas de preços. Ficam os autos à disposição das licitantes e de quaisquer interessados. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio www.emap.ma.gov.br, nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6533.

São Luís – MA, 19 de outubro de 2016.

Antino Correa Noleto Júnior
Presidente Substituto da CSL/EMAP